



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2595/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.014439/2016-37 do Campus Universitário de Ananindeua,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **11 de junho de 2016**, ao servidor **WANDERSON SOUZA PANTOJA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Universitário de Ananindeua, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Acolhimento Institucional 2015	24	30/04/2015
2	Curso Atendimento ao Público.	20	29/05/2015
3	Curso Controle de Almojarifado	20	20/11/2015
4	Curso de Gestão Patrimonial	30	24/06/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria